



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

R. Francisco Verissimo Filho, 40 - Centro - CEP: 59880-000 - João Dias\RN
CNPJ: 08.148.470/0001-09 - Tel: (84) 3393-0001 - Site: www.joaodias.rn.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 14 de 18 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-** em 17/05/2022 14:23:41 - IP com n°: 192.168.0.100
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial/?id=43





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 14 de 18 de Abril de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

DIÁRIA: 047/2022

GABINETE DO PREFEITO

*PORTARIA Nº 047/2022, 13 DE ABRIL DE 2022.

DISPENSA: 070401/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 070401/2022

DISPENSA: 120401/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 120401/2022 -CPL





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 14 de 18 de Abril de 2022

GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 047/2022

GABINETE DO PREFEITO

*PORTARIA Nº 047/2022, 13 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 047/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015 -2021, de 14 de maio de 2021.

R E S O L V E: Art. 1º CONCEDER 1 (uma) diária perfazendo -se a quantia de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) ao Eduardo Venâncio da Silva Neto a título de custeio de estadia e alimentação na cidade de Mossoró - RN e outras para deslocamento a serviço da fazenda municipal.

I – Finalidade da viagem: Condução de pacientes para a realizações de exames e consultas, tudo conforme os termos da autorização.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação 13 de abril de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

**republicada por incorreção*





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 14 de 18 de Abril de 2022

GABINETE CIVIL - DISPENSA - DISPENSA: 070401/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 070401/2022 -CPL
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de um Despachante credenciado pelo DETRAN para a execução dos serviços de regularização de 02 veículos automotivos, tipo ônibus pertencentes à frota do Município de João Dias/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços de regularização de veículos automotivos especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando -a em favor do Despachante credenciado pelo DETRAN **FERNANDO CÉSAR RÉGO**, portador da Cédula de Identidade nº 389.163 -ITEP/RN, inscrito no CPF nº 199.312.044 -00, no valor total de R\$ 1.840,00 (hum mil, oitocentos e quarenta reais), por ter oferecido a Proposta de Preços considerada a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 07 de abril de 2022.

Damária Jácome de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, visando à contratação de Despachante credenciado pelo DETRAN **FERNANDO CÉSAR RÉGO**, portador da Cédula de Identidade nº 389.163 -ITEP/RN, inscrito no CPF nº 199.312.044-00, no valor total de R\$ 1.840,00 (hum mil, oitocentos e quarenta reais), corresponde à execução dos serviços de regularização de 02 (dois) veículos automotivos, tipo ônibus pertencentes à frota do Município de João Dias/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 07 de abril de 2022.

Damária Jácome de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070401/2022-CPL

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-** em 17/05/2022 14:23:41 - IP com n°: 192.168.0.100
www.joaoarias.rn.gov.br/diariooficial/?id=43





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 14 de 18 de Abril de 2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Damária Jácome de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de um Despachante credenciado pelo DETRAN para a execução dos serviços de regularização de 02 (dois) veículos automotivos, tipo ônibus pertencentes à frota do Município de João Dias/RN, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência anexo aos autos.

CONTRATADO: FERNANDO CÉSAR RÊGO

VALOR TOTAL: R\$ 1.840,00 (hum mil, oitocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 07 de abril de 2022.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 14 de 18 de Abril de 2022

GABINETE CIVIL - DISPENSA - DISPENSA: 120401/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 120401/2022 -CPL (Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a compra de suprimentos de informática destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas pelas Secretarias Municipais no decorrer do Exercício de 2022, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, devidamente fundamentada com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao fornecimento de suprimento de informática especificado nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.610.338/0001-04, no valor total de R\$ 16.759,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais), por ter apresentado a Proposta de Preços que reúne todas as condições adequadas e necessárias à plena execução do objeto, tornando-se a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal, conforme se pode verificar através da documentação acostada aos autos em apreço.

João Dias/RN, 12 de abril de 2022.

Damária Jácome de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.610.338/0001-04, no valor total de R\$ 16.759,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais), correspondente à compra de suprimento de informática destinado ao desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas pelas Secretarias Municipais no decorrer do Exercício de 2022, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 12 de abril de 2022.

Damária Jácome de Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120401/2022-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-** em 17/05/2022 14:23:41 - IP com n°: 192.168.0.100
www.joaoarias.rn.gov.br/diariooficial/?id=43





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 14 de 18 de Abril de 2022

pela Excelentíssima Senhor Prefeita Damária Jácome de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de li citação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimento de informática destinado ao desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas pelas Secretarias Municipais no decorrer do Exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA – EPP

VALOR TOTAL: R\$ 16.759,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovida pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de João Dias/RN.
João Dias/RN, 12 de abril de 2022.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 1204001/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120401/2022-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de suprimento de informática destinado ao desenvolvimento das atividades administrativas a serem executadas pelas Secretarias Municipais, no decorrer do exercício de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 16.759,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentaria 02003 – Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Atividade 02003.04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Fonte 1500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovida pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O Termo de Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

ASSINANTES:

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARÍLIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – SÓCIA DA CONTRATADA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 14 de 18 de Abril de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Damaria Jacome de Oliveira

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



Zaelma de Lima Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento



Talita Jacome de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde



Maria Jose Jacome de Oliveira Silva

Secretaria Mun. de Relações Institucionais



Joao Victor de Oliveira

Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Habitação



Francisca Camilla Jacome Verissimo Veras

Secretaria Mun. de Educação e Cultura



Juliete Jacome de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer



Tayslan Santos da Nobrega

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos



Rafaele Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assitencia Social



Weverton Claudino Batista

Secretaria de Finanças

